



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Justiça

**Redação Final
PROJETO DE LEI nº 28/2022**

Denomina de Arraiá Paulo Adroaldo - Dró os festejos juninos do Distrito de Salgadália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º Fica denominado de Arraiá Paulo Adroaldo - Dró os festejos juninos dos dias 22, 23 e 24 de Junho, promovidos pelo Município na sede do Distrito de Salgadália.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 05 de setembro de 2022.

Nego Jai
Relator na Comissão de Justiça